



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
IRANI**

Rua Eilírio De Gregori, Nº 207, Centro · Irani/SC · CEP 89680000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



Licença Ambiental por Compromisso

9851/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/131667/67463>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/82049, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.05 - GRANJA DE SUÍNOS - UNIDADE DE PRODUÇÃO DE DESMAMADOS

Empreendedor

JANDIR JOSÉ AMÂNCIO - 73305111968

Endereço: LINHA LAJEADO DO MEIO, nº 0 - INTERIOR, RURAL

CEP: 89680000

Município: IRANI/SC

Empreendimento

JANDIR JOSÉ AMÂNCIO - 73305111968

Endereço: LINHA LAJEADO DO MEIO, nº 0, INTERIOR

CEP: 89680000

Município: IRANI/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 406549.74, Y 7001621.88

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL:20.457

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 200

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
POCILGA 1	406683.44	7001599.16	86	8
POCILGA 2	406606.68	7001637.67	38	9.6

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
E1	4006679.48	7001614.64	16	5	1.80	144	95.05
E2	4006637.27	7001646.49	13	8	2.50	266	94.33
E3	406624.33	7001655.04	9	8	2	144	97.46

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
COMPOSTEIRA	406616.93	7001657.73	4	1.5	1.5	9	2

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 1,41

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 2022/008.019-1

4.3. Número do Siout: 2022/008.019-1

4.4. Cisterna (m³):

() Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

(X) Vertente/nascente (m³/dia)

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica:

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

- 5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 2,28
5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 1	406224.62	7001532.52	20.457	5
Talhão 2	406507.59	7001492.88	20.457	4.30
Talhão 3	406453.33	7001637.33	20.457	3

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel -

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

- () O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)
() O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 24,09

6.4. Número do recibo do CAR: SC 4207809 89E70C1EE9744FB2ACEE6EEFD83BD4C1

() Reserva Legal (em hectare): 4.97

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

--

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é válida por 48 meses a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.
--

IRANI, 22 de setembro de 2026